

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17 / 05 / 19

Pág. 93 Col. 2

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

A Comissão de URB

Em 20 / 05 / 19 às 12h00

Vinicius Moreira do Nascimento
R.F.: 11.261

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
20 MAIO 2019	
Secretário	RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

FABIO RIVA

Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em 13 / 06 / 19

Presidente

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do Regimento Interno.

Legis. 11 Juntado 5, nesta data documento(s)
• papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 10 13 Em 06 / 09 / 2019
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 10 de 15

Processo nº 01-357/2018

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 28-08-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Bom dia a todos. Com a presença do Vereador Toninho Paiva, declaro abertos os trabalhos da décima segunda audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do ano de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no link Audiências Públicas/Registro Escrito.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade* no dia 23/08/19; no 26/08/19 no jornal *O Estado de S. Paulo*, e no dia 27/08/19 no jornal *Folha de S. Paulo*.

Conforme a pauta, iniciaremos agora as audiências públicas dos projetos de lei devidamente publicados.

Item 1º da pauta, primeira audiência pública do PL 151/2019, do Executivo. “Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso comum do povo localizadas nos seguintes núcleos urbanos informais: Basílio Teles, Jardim Fraternidade - Perímetro 5, Sonata Do Adeus, Três Portos, Sapé Funaps, Paraísopolis Fazendinha; sobre a desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso especial localizadas nos seguintes núcleos urbanos informais: Miguel Russiano e Vila União V. P., com a finalidade de promover programa de regularização fundiária de interesse social; e autoriza o executivo a transferir os imóveis que especifica a órgão, empresa ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, para a promoção de regularização fundiária de interesse social”.

Relator: Fábio Riva.

Inscrito para falar, representando o Poder Executivo, o Sr. Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Vereador, o projeto de lei que se relaciona com a Fazenda Pública é o 490. V.Exa. gostaria que eu fizesse um arrazoado agora sobre ele?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Fique à vontade, a seu critério.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Muito obrigado.

O projeto de lei prevê o envio de um boleto extra no IPTU nos valores de 12 reais ou 24 reais, com as seguintes finalidades...

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – É o PL 151, né?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Então, isso que tentei lhe dizer. O PL ao qual me refiro é o 490.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não, não, é o 151. É o 151.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – PL 151?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Sim. É que estou vendo que você está falando de um assunto que não é pertinente, sobre desafetação de áreas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não, eu não vim para falar sobre esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – O.k. Então, como não há oradores inscritos para falar sobre esse assunto, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 151/2019.

Item 2º da pauta. Segunda audiência pública é sobre o PL 290/2015, do Vereador Jonas Camisa Nova. “Institui a campanha Adote um Animal Doméstico, e dá outras providências”.

Relator: Vereador Souza Santos.

Como não há inscritos para falar sobre a matéria, declaro encerrada a segunda audiência pública sobre o PL 290/2015.

Item 3º da pauta. Primeira audiência pública sobre o PL 123/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova. "Dispõe sobre a colocação de placa indicativa de localização dos ecopontos nos pontos de descarte viciados, e dá outras providências".

Relator Toninho Paiva.

Como não há oradores inscritos para falar sobre a matéria, declaro encerrada a segunda audiência pública sobre o PL 123/2016.

Item 4º da pauta. PL 318/2017, do Vereador Fernando Holiday. "Revoga legislação ociosa da década de 80 e 90 do século XX e da primeira década do século XXI (ref. a milhares de leis ociosas, contribuindo para a desburocratização do município)".

Relator: Vereador Toninho Paiva.

Como não há oradores para falar sobre a matéria, declaro encerrada a audiência pública do PL 318/2017.

Item 5º da pauta. PL 490/2017, do Vereador Ricardo Nunes. "Dispõe sobre a inserção de boleto bancário voluntário nos carnês de IPTU, e dá outras providências".

Tem a palavra, para discutir, o Sr. Marcelo Tannuri, representante da Secretaria da Fazenda.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Rapidamente, o projeto de lei tem como finalidade inserir novos boletos no IPTU, por dois objetivos: 1º - estabelecer a castração de animais e, 2º - criação de atendimento veterinário público. Ocorre que embora a proposta seja extremamente meritória, vemos um entrave legal nesse projeto de lei, pois há tantas outras questões meritórias para fazer qualquer tipo de cobrança, como, por exemplo, mandar um boleto para a saúde. Só que saúde é obrigação pública, assim como a questão de saúde animal, que também é pública, e hoje a Prefeitura de São Paulo já oferece, por meio do Centro de Zoonoses, a castração gratuita de animais, e já há dois hospitais públicos para animais. Por isso, não se pode colocar um novo boleto junto ao do IPTU para uma função que já deve ser bancada pela receita de impostos, taxas, contribuições e repasses federais e estaduais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Como não há mais oradores para falar sobre a matéria, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 490/2017.

Item 6º da pauta. PL 32/2018, do Vereador Gilberto Natalini. "Dispõe sobre a criação do Parque Municipal da Mooca, e dá outras providências".

Relator: Vereador Toninho Paiva.

Como não há nenhum Vereador inscrito para falar sobre a matéria, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 32/2018.

Item 7º da pauta. PL 35/2018, do Vereador Eliseu Gabriel. "Autoriza a implantação de comitês de proteção e defesa animal em cada Prefeitura Regional da cidade de São Paulo, e dá outras providências".

Relator: Vereador Souza Santos.

Como não há nenhum Vereador inscrito para falar sobre a matéria, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 35/2018.

Item 8º da pauta. PL 128/2018, dos Vereadores Eduardo Tuma e Isac Felix. "Dispõe sobre anúncios temporários de finalidade imobiliária, comércio, concessionárias de veículos e outros no município de São Paulo".

Relator: Vereador Camilo Cristófar.

Como não há nenhum Vereador inscrito para falar sobre a matéria, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 128/2018.

Item 9º da pauta. PL 259/2018, do Vereador Antonio Donato. "Altera a Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e dá outras providências (disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo)".

Relator: Vereador Arselino Tatto.

Como não há nenhum Vereador inscrito para falar sobre a matéria, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 259/2018.

Item 10 da pauta. PL 303/2018, do Vereador Jair Tatto. "Obriga as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea a realizar a identificação de seu cabeamento".

Relator: Vereador Arselino Tatto.

Como não há orador para falar sobre a matéria, declaro encerrada a presente audiência pública ao PL 303/2018.

Item 11 da pauta, PL 477/2018, do Vereador Xexéu Tripoli do PV. Dispõe sobre a destinação de recursos advindos de créditos de carbono ao fundo especial do meio ambiente e desenvolvimento sustentável - Fema, no âmbito do sistema de limpeza urbana do município de São Paulo, e dá outras providências. Relator é o Vereador José Police Neto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 12 da pauta, PL 570/2018, da Vereadora Janaína Lima, NOVO. Altera a lei nº 16.612, de 20 de fevereiro de 2017, para incluir no programa de combate a pichações no município de São Paulo a proteção do patrimônio público, por meio da coibição de atos de vandalismo e depredação, e dá outras providências. Relator é o Vereador Sousa Santos.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 13 da pauta, PL 572/2018, do Vereador José Police Neto. Acrescenta artigo 169-A na lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 - disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de São Paulo, de acordo com a lei 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico. Relator é o Vereador Camilo Cristóforo.

Há um inscrito para falar. Tem a palavra o Sr. Salustiano Marques.

O SR. SALUSTIANO MARQUES – Bom dia a todos. Como representante dos moradores do Parque Itaguaçu, lá no parque Itaguaçu, quando foram adquiridos os lotes eram área mista, na quadra que a gente adquiriu e você poderia construir metade mais um. Seria 50% do lote, mais 50% em cima da área total. Ocorre que passaram alguns anos e foi alterado de área mista para área exclusivamente residencial. Até aí todo mundo concorda porque todo mundo queria construir ali. Só que posteriormente, em 2016, foi feita uma coisa que para mim é considerada uma aberração legal. Foi um erro, foi considerado Zepam a nossa quadra e Zepam, pela lei, é área de no mínimo cinco mil metros. Só que os lotes no entorno, nós estamos no entorno e o parque Taguaçu seria aqui e nós estamos envolta do parque e tem o loteamento. Todos os lotes. Só que esses lotes são 320 metros, 380 metros, 420, poucos chegam a 900 metros. Os que chegam maiores foram a 900. Tem de 650, 630, e hoje pela legislação, que enquadraram como Zepam, como se fossem lotes de cinco mil metros, você só pode construir 10% e inviabilizou os lotes. Você tem 320, você só constrói 32, ficou pior que um apartamento. Em 380 só constrói 38. Então, o que aconteceu: todos os moradores ali se sentiram lesados. Alguns estão fazendo, atropelando tudo a legislação, sem planta, sem nada porque causou revolta em todos. Era melhor terem desapropriado e dado o valor venal para todo mundo, do que fazer isso. Porque isso, foi o que constatou-se com o CIU. O poder público roubando dos munícipes.

Estamos nesse quadro. Eu já tentei planta porque não quero fazer irregularmente, quero fazer legalmente, quando comprei esse terreno, comprei para três filhos construírem porque era um terreno de 900 metros, ia construir três casas de 100, ainda ia sobrar 600. Replantei muita coisa, se alguém for lá vai ver que eu plantei áreas públicas que tinha só mato e hoje está cheio de árvores. Então, deu uma revolta que

vocês não imaginam o nível. Uma das minhas filhas até já comprou até uma casa em outro lugar. É só a tristeza. Tenho minha filha aqui que está querendo construir e outro filho para construir, mas está limitado, ficou horrível para se construir, inviabilizou. Tem gente lá que tem 320 metros e está construindo, falaram que não vão respeitar nada. Uma lei que vem e prejudicou, posso fazer 32? Eu vou fazer minha casa de 100 metros.

Criou uma legislação terrível e a gente está numa área que de um lado é PCC, o Córrego do Bispo, ali estão invadindo toda a serra da Cantareira. Estamos numa área que tem de pagar para os policiais.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Encerrando, por favor. Eu estou ouvindo e é importante falar muito mais se é a favor ou contra o projeto, que nós já entendemos. É que o Regimento dá três minutos e já passaram mais de cinco minutos. Eu estou com bastante paciência, só estou dizendo que...

O SR. SALUSTIANO MARQUES – V.Exa. desculpe-me, mas é que a história é longa, infelizmente.

P – Mas aqui é para falar sobre o projeto, se é a favor ou contra.

R – Gostaria que fossem ver o local.

P – Mas está perfeito, estou tendo toda a paciência do mundo aqui, fique tranquilo, só estou pedindo para encerrar.

R – Eu espero que vocês apoiem essa mudança no projeto, que visa o eu, se tornar zera, zera também, se vocês forem ver a legislação é uma restrição tremenda, mas a zera vai me possibilitar construir pelo menos umas três casas lá de 100 metros para os meus filhos, para morarem e ainda vão sobrar 700 metros de terreno ou 600. Então, gostaria que fosse aprovado esse projeto e encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Item 14, PL 593/2018, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, a semana municipal pet week a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de setembro e dá outras providências. Relator, Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 15 da pauta, PL 601/2018, Vereadora Edir Sales, PSD. Dispõe sobre a criação e implantação de centro transitório de acolhimento de animais domésticos resgatados e dá outras providências. Relator Vereador José Police Neto. Não há oradores inscritos, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 16 da pauta, PL 628/2018, Vereadora Sandra Tadeu, do DEM. Autoriza a criação da clínica móvel animal no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Próximos projetos. Primeira audiência pública.

Item 17 da pauta, PL 201/2015, do Vereador Marcos Belizário e Jonas Camisa Nova. Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências. Relator Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 18 da pauta, PL 380/2016, Vereador Jonas Camisa Nova. Dispõe sobre a divulgação de procedimentos de descarte de corpos de animais mortos no município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 19 da pauta, PL 503/2016, Vereadores Nabil Bonduki, Eduardo Matarazzo Suplicy. Dispõe sobre o manejo de espécies arbóreas exóticas para fins de silvicultura na zona rural do município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Arselino

Tatto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 20 da pauta, PL 696/2017, Vereador José Police Neto. Autoriza o Poder Executivo a alterar o zoneamento das quadras 301.025, 301.024, 301.023 e 301.020 para ZER-1, no mapa 1 - perímetro de zona, exceto ZEPC da lei 16.402 de 23 de março de 2016. Relator Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 21 da pauta, PL 272/2018, Vereador Zé Turim. Dispõe sobre a proibição de distribuição de panfletos, jornais publicitários, cartazes e congêneres nas vias públicas e logradouros, bem como, colocação na parte externa de veículos estacionados ou que estejam transitando pelas vias públicas, afixação em postes, árvores, tapumes, muros, paredes e similares no município de São Paulo. Relator Vereador Camilo Cristóforo.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 22 da pauta, PL 281/2018, Vereadora Sandra Tadeu do DEM. Institui campanha de conscientização nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando afirmar a importância da proteção ao meio ambiente e aos recursos ambientais. Relator Vereador Souza Santos.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 23 da pauta, PL 352/2018, Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Fábio Riva.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 24 da pauta, PL 357/2018, Vereador Ricardo Teixeira do DEM. Dispõe sobre a doação de 30% dos investimentos imobiliários em casas populares e dá outras providências. Relator Vereador Fábio Riva.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 25 da pauta, PL 514/2018, Vereador Zé Turim, do PHS. Dispõe sobre a criação de um espaço reservado nas lojas, pet shops e feiras para exposição, doação, adoção e posse responsável de cães e gatos em estado de abandono, no município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Vereador Camilo Cristóforo.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 26 da pauta, PL 521/2018, Vereador Rodrigo Goulart do PSD. Altera o mapa 1, integrante da lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir lote que especifica na ZCOR-2 da Avenida Pacaembu (visa corrigir a segmentação da zona corredor da avenida Pacaembu, consolidando sua linearidade). Relator Vereador José Police Neto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 27 da pauta, PL 594/2018, Vereador Claudio Fonseca do Cidadania. Dispõe sobre a exigência da apresentação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) nas edificações voltadas à ocupação pública e dá outras providências. Relator Vereador Souza Santos do PRB.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 28 da pauta, PL 669/2018, Vereador Eliseu Gabriel, Fábio Riva, José Police Neto e Paulo Frange. Institui os polos estratégicos de desenvolvimento econômico noroeste, norte e Fernão Dias previstos na lei 16.050, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências. Relator Vereador Toninho Paiva.

Tem a palavra o Sr. Alexandre Gomes, representante do Vereador José Police Neto.

O SR. ALEXANDRE GOMES – Obrigado. Esse projeto regulamenta alguns dispositivos que estão estabelecidos no plano diretor para estabelecer dois polos de desenvolvimento na zona Norte, um no noroeste, outro na área nordeste, visando consolidar a centralidade que já existem, aumentar o seu potencial de geração de

empregos, de geração de renda e desenvolvimento econômico. Já está previsto no Plano Diretor, mas precisava de algumas medidas que dessem as condições para que ele fosse aplicável. Então, esse projeto dá essas condições objetivas para aplicabilidade do que está disposto no plano diretor.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não há outro orador inscrito. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 29 da pauta, PL 44/2019, Vereador Ricardo Nunes. Dispõe sobre a revogação do § 5º do art 241 da lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências [revoga dispositivo do plano diretor estratégico do município de São Paulo para adaptar a lei em tela às necessidades atuais diante da grande piora na mobilidade e nos deslocamentos dos usuários das vias públicas que margeiam o rodãoanel].

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 30 da pauta, PL 66/2019, Vereador Ricardo Teixeira do DEM. Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de criação de pontos de ônibus ecológicos, e dá outras providências. Relator Souza Santos.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 31 da pauta, PL 91/2019, Vereador Ricardo Teixeira do DEM.

Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a proibição de manter pássaros em gaiolas e dá outras providências. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 32 da pauta, PL 92 /2019, Vereador Ricardo Teixeira do DEM. Dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas de pequeno porte na cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Camilo Cristóforo.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 33 da pauta, PL 148/2019, Vereador Arselino Tatto do PT. Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 367 da lei nº 16.050/2014 - plano diretor estratégico do município de São Paulo. [utilização da outorga onerosa do direito de construir para regularização de edificações]. Relator Vereador José Police Neto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Encerrada a presente pauta. Em não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrada a presente audiência pública desejando a todos um bom dia e também uma boa tarde.

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel da informação rubricado V sob folha(s)
nº 19/20 Em 20/09/19
Aparecido Ferreira
RE/101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	14	do Proeç
Nº	01-357	e 20 18
Aparecido Ferreira		
RE. 101.075-SGP.12		

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

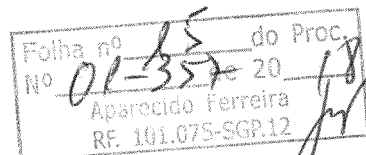
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/09/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Bom dia. Com a presença do Vereador Fábio Riva, Líder do Governo, grande Vereador da Comissão de Política Urbana, declaro abertos os trabalhos da 14ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On Line. A íntegra da (ininteligível) desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, www.saopaulo.sp.leg.br, no link Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade* em 12 de setembro, 16 e 19 de setembro no jornal *O Estado de São Paulo*, e 17 de setembro de 2019 no jornal *Folha de São Paulo*.

Ficam convidados a participar da audiência pública dos projetos de lei os Srs. Vereadores e secretários municipais. De antemão, quem quiser falar sobre qualquer projeto que esteja na pauta, por favor, faça inscrição com o Sr. Inamar da nossa secretaria.

Registro a presença do Sr. Gustavo Partesani, ex-Secretário de Desenvolvimento Urbano, do governo anterior, um grande técnico, com quem tive oportunidade de conviver e obviamente também de aprender. Tivemos nossos embates políticos, mas foi muito importante. Vereador Fábio Riva, que hoje é o relator do projeto da Operação Urbana dos bairros do Tamanduateí, foi muito importante o nosso diálogo. Infelizmente nós não conseguimos concluir, mas agora será concluído como Relator Fábio Riva, dentro das diretrizes com que foi traçado. É muito importante principalmente para o nosso bairro do Cambuci. Bem-vindo.

Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 151/2019, do Poder Executivo, do Prefeito Bruno Covas, dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso comum do povo, localizadas nos seguintes núcleos urbanos informais: Basílio Teles, Jardim Fraternidade - Perímetro 5, Sonata do Adeus, Três Portos, Sapé Funaps, Paraísoópolis Fazendinha; sobre a desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso especial localizadas nos seguintes núcleos urbanos informais: Miguel Russiano e Vila União V. P., com a finalidade de promover programa de regularização fundiária de interesse social; e autoriza o Executivo a transferir os imóveis que especifica a órgão empresa ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, para a promoção de regularização fundiária de interesse social.”

Com a palavra, Eduardo de Brassi, Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação.

O SR. EDUARDO DE BRASSI – Em primeiro lugar, cumprimentar os Srs. Vereadores, Vereador Dalton Silvano, nosso Vereador Fábio Riva.

E destacar a importância desse projeto, porque todas essas áreas se encontram hoje com processos administrativos abertos para regularização fundiária na Secretaria Municipal de Habitação. São áreas que já estão com a regularização em andamento e a continuidade depende da desafetação, nos termos da Lei Municipal 13514, de 2008. O projeto contempla seis áreas públicas para as quais pretende outorgar concessão de uso para fins de moradia. Parte das áreas tem origem em desapropriação de decreto de utilidade público e necessita ser destinada para fins de regularização. Essas áreas são a Miguel Russiano, na Vila Matilde, Penha, uma área de ZEIS 1, para regularização de 25 domicílios na área. A Vila União, que fica na região de Sapopemba, é atualmente uma ZEIS 1, com 40 domicílios. As demais possuem características de ZEIS mas não foram mapeadas como tal.

Como tal a Basílio Teles em Campo Limpo é uma zona mista, atualmente, composta por 150 domicílios; o Sonata do Adeus em Cidade Tiradentes é uma zona mista de

interesse social e ambiental; o Jardim Fraternidade perímetro cinco no M'Boi Mirim é uma zona mista de interesse social e ambiental com 127 domicílios e o Três Portos em Casa Verde e Cachoeirinha com 345 domicílios, compreendem, então, com a desafetação dessas áreas, vão beneficiar mais de 1.100 famílias que estão em processo de regularização fundiária na Secretaria. Os conjuntos habitacionais, o projeto prevê a transferência por doação para entidade de administração pública responsável, até a operação interligada; Sapé operação interligada transferência para a Cohab Paraisópolis transferência para a Cohab e CDHU são necessárias, também, para a regularização fundiária desses empreendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente.

Tem a palavra o Vereador Fabio Riva que falará sobre esse item. Aliás, o relator desse projeto deixou de falar.

O SR. FÁBIO RIVA – Primeiro, eu queria agradecer a presença de todos, principalmente, o pessoal do Edu e sua equipe, a equipe de regularização fundiária. É mais um passo importante para a gente tornar a cidade cada vez mais regular e dar dignidade para as pessoas.

Eu tenho feito esse trabalho junto com a Coordenadoria de Regularização Fundiária através de vários conjuntos que também nasceram na década de 90 e que ainda carecem dessa titulação.

Então, é um trabalho que não é de um dia. Muitas vezes, é um trabalho quase que de uma vida toda. Eu acho que um trabalho que nós temos hoje, no Poder Público, e com a legislação que permite uma agilidade nesse processo, a gente, cada vez mais, minimizar o drama dessas famílias que compraram seus terrenos. Alguns até estão em área pública como o exemplo desse PL que chegou na Casa, que o Secretário Adjunto acabou de dizer, mas a importância de termos, cada vez mais, um olhar atento.

Eu tenho cobrado o Secretário, cobro no bom sentido, porque sei que quem está lá na ponta, passam os governos, a gente faz reunião, volta reunião, e nunca entregamos os títulos. Então, eu acho que chegou a hora, até pelo plano de metas, a gente poder começar a voltar a ter a confiança, principalmente, desses núcleos e desses projetos habitacionais, quando a gente entrega esses títulos. A conversa é boa, a apresentação é excelente, mas o que as pessoas querem mesmo é ter sua escritura na mão.

Sei que o caminho não é fácil, mas cada vez que temos vocês no Parlamento, é importante que saibam o quanto as pessoas cobram dos Vereadores que isso saia, realmente, do papel, que seja uma realidade, dando mais dignidade para as pessoas, a segurança jurídica necessária, e a regularização fundiária vai fazer isso, eu tenho certeza.

É uma linha importante da Secretaria de Habitação, através da coordenação, mas que a gente precisa, também, ter o apoio de outros entes, como o Cartório de Registro de Imóveis.

Viu, Vereador Dalton Silvano, eu estou pensando de que forma nós vamos conseguir trazer os cartórios aqui dentro desta Casa, para que possamos pedir um pouco mais de celeridade nos procedimentos, principalmente, da regularização fundiária. Eu sei que existe toda uma questão jurídica legal, mas precisam ter essa atenção.

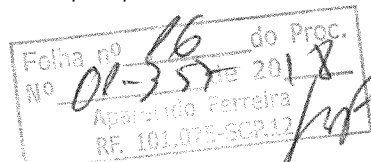
Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não havendo mais oradores, declaro encerrada a 2ª audiência pública do PL 151/2019.

Quero anunciar a presença do Sr. Douglas de Paula Damaro, Engenheiro, substituindo o Sr. Vitor Levi, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Quero registrar a presença do Sr. Márcio Albuquerque, representando a Secretaria da Fazenda, bem como da Sra. Silvia Mesquita, Coordenadora do CRF da Secretaria Sehab.

Passemos ao segundo item da pauta: PL 277/2019, do Poder Executivo, Prefeito Bruno Covas.



“PL 277/19. Altera os artigos 12 e 13 da Lei nº 15.723, de 24 de abril de 2013, que estabelece diretrizes e normas relativas à implantação, à construção e à reforma com ou sem ampliação, para instalação e funcionamento de aeródromos, heliportos, helipontos e similares, no Município de São Paulo, com fundamento nos arts. 119 e 120 da lei nº 13.430, de 13 de dezembro de 2002”. Relator Vereador Fabio Riva.

Não havendo nenhum orador inscrito, declaro encerrada a primeira audiência pública do PL 277/19.

Passemos ao item 3 da pauta. Segunda audiência pública do PL 820/13, do Vereador Eduardo Tuma.

“PL 820/13. Dispõe sobre a proibição de cobrança de impostos municipais sobre o patrimônio, a renda e os serviços das igrejas ou templos no âmbito do Município de São Paulo”. Relator Vereador Fabio Riva.

Anuncio a presença do Sr. Vereador José Police Neto.

Inscrito para falar o Sr. Márcio Albuquerque.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Bom dia a todos.

Meu nome é Márcio Albuquerque e sou representante da Secretaria Municipal da Fazenda. Eu venho trazer o posicionamento, na data de hoje, a cerca do PL 820/13, do Vereador Eduardo Tuma que “dispõe sobre a proibição de cobrança de impostos municipais sobre o patrimônio, a renda e os serviços das igrejas ou templos no âmbito do Município de São Paulo”.

Na verdade, a ementa acaba por ser genérica demais porque os templos de qualquer culto já têm a imunidade garantida pela Constituição Federal, no artigo 150, VI, b. Permitam-me ler: “Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: instituir impostos sobre:...

b) templos de qualquer culto;... § 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas”. Ou seja, a imunidade constitucional atinge o patrimônio, no caso nosso, afasta a incidência do IPTU; afasta a incidência do ISS, no caso de aquisição, pelos templos, de qualquer imóvel, e afasta a incidência do ISS no que tange os serviços prestados por essas entidades: templo de qualquer culto, de forma geral. E o projeto de lei, no artigo 1º, proíbe a cobrança de IPTU, ISS e ITBI nas contas de serviços públicos municipais próprios delegados, terceirizados ou privatizados de igreja ou templo, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade.

Na verdade, o que devemos ressaltar, nesse projeto de lei, é que, por exemplo, no IPTU, primeiro, não existe o IPTU cobrado em uma conta. Então, na verdade, esse projeto seria inócuo em relação ao IPTU e ao ITBI, porque o ITBI é um fato isolado, só existe na transmissão.

Acerca do ISS, cumpre ressaltar que, se um eventual serviço for prestado por uma entidade e houver cobrança de ISS, esse ISS será devido pela prestadora do serviço. Não é um ISS das entidades de Município. Então, você acaba dando uma isenção para uma entidade que não está contemplada dentro da Constituição. Por isso, entendemos que essa norma aqui acaba, ao contrário do que é colocado no parecer, afrontando a Constituição Federal, por se tratar de uma norma inconstitucional, porque ela acaba concedendo uma imunidade ou uma isenção, que se diga, para uma entidade que não faz direito. Ou seja, esse tributo devido, esse ISS devido não é da igreja, ele é do serviço prestado para essas entidades, por isso que ele se torna devido. E, aí, caímos naquele artigo 166, do CTN, que fala sobre a restituição de tributos indiretos, se o respectivo encargo for suportado pelo contribuinte de fato. Ou seja, esse artigo vem comprovar que esse ISS não é o ISS da igreja. Ele é o ISS devido se, eventualmente, for cobra alguma conta, devido pela entidade que presta o serviço e, nesse caso, se fôssemos conceder isenção, acabaríamos criando uma norma que fere a isonomia, fere a igualdade entre os contribuintes, porque quem presta serviço para os templos de

qualquer culto teria uma isenção e quem não presta não teria. Ou seja, acaba distorcendo um pouco a Constituição e ferindo o princípio da igualdade tributária. Em que pese ser nobre o ideal do projeto, entendemos pelo não prosseguimento do PL 820/13.

Era isso o que eu tinha a colocar. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeito.

Apenas para deixar registrado aqui que, do item 3 ao item 20, todos serão projetos da segunda audiência pública. Então, já fica consignado e, assim, não preciso ficar toda hora falando.

Então, não havendo mais oradores para falar, declaro encerrada a audiência pública do PL 820/13.

Anuncio as presenças das Sras. Silvia Mesquita Rodrigues de Freitas, da Sehab, Coordenadoria de Regularização Fundiária; Daniela Moura Zanetti, da Sehab também, da Comunicação; Candelária Garcia, também da Sehab. Que fique consignado nos Anais desta Casa que a Sehab veio de forma representativa.

Passemos ao item 4 da pauta. PL 201/15, Vereadores Marcos Belizário e Jonas Camisa Nova.

“PL 201/15. Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências”. Relator Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos para falar. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública do PL 201/15.

Passemos ao item nº 5 da pauta, PL 380/16, Vereador Jonas Camisa Nova.

“PL 380/16. Dispõe sobre a divulgação de procedimentos de descarte de corpos de animais mortos no Município de São Paulo e dá outras providências”. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há orador para falar sobre a matéria. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao item 6 da pauta, PL 503/16, Vereadores Nabil Bonduki e Eduardo Matarazzo Suplicy.

“PL 503/16. Dispõe sobre o manejo de espécies arbóreas exóticas para fins de silvicultura na zona rural do Município de São Paulo e dá outras providências”. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores inscritos para falar sobre a matéria. Declaro encerrada a presente audiência pública.

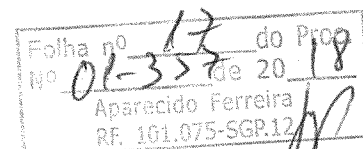
Passemos ao item 7 da pauta, PL 696/17, Vereador José Police Neto.

“PL 696/17. Autoriza o Poder Executivo a alterar o zoneamento das quadras 301.025, 301.024, 301.023 e 301.020 para ZER-1, no mapa 1 - perímetro de zona, exceto ZEPEC da lei 16.402 de 23 de março de 2016”. Relator Vereador Toninho Paiva.

Tem a palavra o Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, trazer uma informação importante desse projeto.

Nós fomos procurados pelo conjunto de moradores do Jardim Morumbi Sul que apontavam uma inconsistência nos mapas aprovados na legislação que dá suporte ao zoneamento da Cidade, apontando que essas quadras aqui citadas, que são quatro quadras, tiveram a alteração da chegada à Câmara, a saída de Zona Estritamente Residencial, como era a história daquele bairro, se somando a uma porção de Zona Mista que faz fronteira com a Marginal do Tietê. O que acontece é que o declive dessa região é de mais ou menos 78 metros. Portanto, estamos falando de um bairro residencial no topo do bairro se relacionando diretamente, a partir de uma Zona Mista, com aquele que é lindeiro à Marginal. O que aconteceu é que essa Zona Mista lindeira à Marginal, se conectou a quatro quadras do bairro residencial sem nenhuma demanda explícita, no processo de tramitação na Casa, e só com a distinção do desenho,



atingindo aproximadamente 40 residências dentro dessa ZER. Então, surgiu a grande dúvida: por que da alteração? Ninguém conseguiu reconhecer uma demanda que sugerisse a alteração. Por este motivo, nós apresentamos a legislação corrigindo o zoneamento para que a área residencial consolidada estivesse protegida da Zona Mista necessária lindeira à Marginal.

Portanto, faz todo o sentido termos uma Zona Mista de uso intenso ligada à Marginal, mas não faz nenhum sentido você conectar essa Zona Mista a quatro quadras estritamente residenciais do bairro, que é a colina daquele vale. Então, o que estamos tentando aqui é corrigir uma distorção que foi verificada exclusivamente nos mapas e que nunca esteve em nenhum debate, nem em proposta de alteração por nenhum dos Vereadores, nem pelo Executivo quando da aprovação da lei.

Portanto, acreditamos que tenha sido uma fragilidade no desenho mesmo, por isso apresentamos em forma de correção, porque, de fato, pode ser um prejuízo muito grande a este bairro estritamente residencial. Mas, associe-se a isso uma ZEPEC que temos dentro deste próprio bairro. Então, temos dentro do Jardim Morumbi Sul uma área também protegida.

Então, o que estamos tentando aqui é resgatar a Zona Estritamente Residencial que não tenha acesso à Marginal. Porque, da nossa análise, só poderia ser algum desejo de somar essas quadras residenciais ao terreno lindeiro da Marginal, porque nenhuma dessas quadras têm saída para a Marginal. Elas só têm saída para dentro do bairro residencial. Portanto, nem se imaginava você construir, dentro de um bairro residencial, a verticalização permitida para a Zona Mista.

Então, o que estamos tentando aqui é proteger o bairro estritamente residencial, proteger a ZEPEC e, sim, incentivar o uso misto ou comercial desse lote de frente à Marginal.

Então, essa é a correção que preconizamos no projeto, projeto esse aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, que está em nossa Comissão para a relatoria. Já venho conversando com o Vereador Toninho Paiva para ele entender a demanda trazida por aqueles moradores e, portanto, aqui, faço a defesa da propositura, defendendo aquelas 40 famílias envolvidas nessa alteração do seu zoneamento. Mas, muito mais que isso, os outros 300, que são moradores daquele bairro, que faz a preservação da ZEPEC, que é uma área de Mata Atlântica preservada exatamente no miolo do bairro Jardim Morumbi Sul.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente, Vereador Police Neto. Parabéns. Sempre demonstrando um profundo conhecimento sobre a matéria do Plano Diretor, da Lei do Zoneamento, etc.

Declaro encerrada a presente audiência pública ao PL 696/17.

Passemos ao item nº 8, PL 272/18, Vereador Zé Turin.

“PL 272/18. Dispõe sobre a proibição de distribuição de panfletos, jornais publicitários, cartazes e congêneres nas vias públicas e logradouros, bem como, colocação na parte externa de veículos estacionados ou que estejam transitando pelas vias públicas, afixação em postes, árvores, tapumes, muros, paredes e similares no Município de São Paulo”. Relator Vereador Camilo Cristóforo.

Não há oradores inscritos para falar sobre a matéria, portanto declaro encerrada a presente audiência pública ao PL 272/18, Vereador Zé Turin.

Passemos ao item nº 9, PL 281/18, Vereadora Sandra Tadeu.

“PL 281/18. Institui campanha de conscientização nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando afirmar a importância da proteção ao meio ambiente e aos recursos ambientais”. Relator Vereador Souza Santos.

Não há oradores inscritos para falar sobre a matéria, declaro encerrada a presente audiência pública.

Próxima audiência pública, item nº 10, PL 352/2018, Vereador Toninho Paiva. Dispõe

sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator é o Vereador Fabio Riva.

Não há oradores para falar sobre a matéria, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 11, PL 357/2018, Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe sobre a doação de 30% dos investimentos imobiliários em casas populares e dá outras providências. Relator é o Vereador Fabio. Não há oradores para falar sobre o PL, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 12, PL 514/2018, Vereador José Turin, PHS. Dispõe sobre a criação de um espaço reservado nas lojas petshops e feiras para exposição, doação, adoção e posse responsável de cães e gatos em estado de abandono no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator é o Vereador Camilo Cristófar. Não oradores para falar sobre a matéria, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 13 da pauta, PL 521/2018, Vereador Rodrigo Goulart. Altera o mapa 1 integrante da Lei 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir lote que especifica na ZCor 2, da Avenida Pacaembu, visando corrigir a segmentação da Zona Corredor da Avenida Pacaembu consolidando sua linearidade. Relator, Vereador José Police Neto.

Tem a palavra a Sra. Nazali, assessora do Vereador Rodrigo Goulart.

A SRA. NAZALI – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Sr. Relator. De fato o projeto pretende fazer uma correção. Todos os lotes do corredor da Avenida Pacaembu foram gravados como ZCor. Este móvel é um imóvel que faz esquina com outra rua, portanto ele tem uma das suas faces votada para a rua lateral, mas a grande parte do imóvel, a fachada inteira do imóvel está voltado para o corredor da Avenida Pacaembu.

O mínimo que se pretende com este projeto é ter um registro na Casa de que é preciso uma lei de corrigendas da Lei de Zoneamento. Há equívocos desde de casos como este onde um lote foi prejudicado pelo...não foi visto no zoneamento do Corredor como um todo, como também com relação à coordenadas que mudam o perímetro de áreas. Então, Dr. (ininteligível) já dizia isso no passado que após a edição de uma lei, era necessário fazer corrigendas. Este é um caso típico de corrigenda. Ele não é um caso simplesmente de discussão porque não há o que discutir. O lote está na Avenida Pacaembu, a Pacaembu é toda inteiramente um corredor com tráfego intenso, com ocupação absolutamente comercial. Não existe mais residência possível naquele corredor e este imóvel ficou com essa caracterização.

Portanto, é para dizer ao Sr. Relator que no mínimo é que pretendemos que isso fique registrado como uma corrigida da Lei Zoneamento.

Muito obrigada.

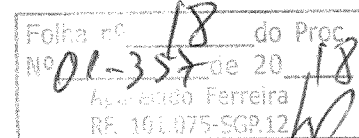
O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não há mais oradores inscritos a falar sobre esse projeto. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 14, PL 594/2018, Vereador Claudio Fonseca, da Cidadania. Dispõe sobre a exigência da apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB, nas edificações voltadas à ocupação pública e dá outras providências. Relator, Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos para falar. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 15, PL 669/2018, do Vereador Eliseu Gabriel, Vereador Fabio Riva, Vereador José Police Neto, Vereador Paulo Frange. Institui os polos estratégicos de desenvolvimento econômico Noroeste, Norte, e Fernão Dias previsto na Lei 16.050, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências. Relator, Vereador Toninho Paiva.

Tem a palavra a Sra. Brenda Regina, de Perus.

A SRA. BRENDA REGINA - Bom dia a todos. Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a Câmara pela iniciativa do PL 669, de 2018, pelo plano de desenvolvimento que é esperado desde 2014. Eu, como trabalhadora da região, fico feliz com a volta do assunto no foco do debate público uma vez que esse desenvolvimento vai trazer mais empregos para região porque é uma região carente de



empregos, quem conhece sabe, com isso vai fazer com que os moradores não vejam a cidade só como uma cidade dormitório, uma vez que elas pedem muito tempo indo para outras regiões no transporte público. Vai ser agregador isso na Cidade, valorizando a Cidade e fazendo com que os próprios moradores valorizem o local onde eles moram.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto, autor do projeto de lei.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, a gente chega a segunda audiência pública e eu queria já solicitar para que a gente autorize na próxima reunião que a comissão realize nos territórios, portanto podendo acolher da mesma forma que a Brenda veio até aqui trazer essa contribuição também buscar as contribuições lá no território. Então, na quarta da próxima semana, eu devo trazer um calendário em forma de oferta para a nossa Comissão permitindo que algo que a gente programou virtualmente, então, estou apresentando aqui um ambiente virtual que a gente criou com o auxílio dos Vereadores proponentes, eu sou um dos proponentes da matéria, e então, a gente criou um portal para recepcionar as contribuições dos moradores da Cidade e também da região trazendo o arcabouço legal da onde vem a ideia de ter uma estrutura planejada para aquele território.

Então, a gente traz os elementos. Um elemento fundamental para a percepção de todos é que todos os Arcos do Rodoanel não tiveram programa de desenvolvimento econômico. Então, a gente não fez esse programa para Zona Oeste. A Zona Oeste foi praticamente todas favelizada. A gente não fez isso para a zona Sul. A zona Sul tem um processo, infelizmente, vertiginoso de favelização e de ocupação absolutamente irregular e quando a gente chega na zona Leste onde o Rodoanel está passando, ele também está produzindo mais miséria do que desenvolvimento, que era o que era esperado com uma obra virtuosa como essa.

O que a gente está fazendo para Perus é tentar antecipar a chegada do Rodoanel com uma política de desenvolvimento que a gente tire do investimento público externalidades positivas e não externalidades negativas como as três outras alças aconteceram.

Por isso o território atingido por ele pega uma área absolutamente importante que a conexão do Rodoanel com a Anhanguera. A gente não fala da conexão com a Bandeirantes porque a Bandeirantes não tem conexão com as outras vias, então, é importante entender isso. A Raimundo que é a única avenida que se conecta com o Rodoanel Norte, então a gente está trazendo o polo de desenvolvimento da Raimundo Pereira e Fernão Dias que onde a gente tem a segunda desembocadura do Rodoanel já no Leste da zona Norte.

Então, a gente criou exatamente isso, o que são, onde eles estão nos artigos 177 a 179 do PDE. Qual o objetivo? Incentivar a instalação de empresas que necessitam de mão de obra intensivas e propiciem geração de emprego numeroso para esse território.

Então, estamos imaginando fazer com que os bairros lindeiros ao Rodoanel olhem para dentro enxergando o seu desenvolvimento e não olhem para região Central enxergando o seu subdesenvolvimento. Muitas das vezes, as pessoas miram na região Central da Cidade e enxergam o subdesenvolvimento do seu território, que a gente quer inverter esse cenário e que elas olhem para dentro do seu território onde você tem estrutura instalada e elas enxerguem o processo de desenvolvimento que pode acontecer ali. Esse modelo policentrico da Cidade pode garantir a redução das distâncias.

Hoje a Prefeitura abre a semana de mobilidade. A gente sabe que o maior problema que a gente tem de mobilidade na Cidade é a incapacidade das pessoas circularem ou, quando circulam, levam duas, três horas do seu ponto de origem para o seu ponto de atividade econômica.

Então, para esse eixo Norte, que é muito dificultado do ponto de vista da logística territorial, bairros que foram construídos de maneira precária, e nós estamos tentando buscar uma solução a partir da geração de emprego nessa área extensa que nós aqui apresentamos.

Mais do que isso, trazemos todos os elementos que vão evidenciando a forma com que o projeto foi estruturado. Tentamos então trazer toda a informação que está disponível, o que abre um campo para que o cidadão voluntariamente possa participar daquilo que a gente chamou de consulta pública.

Aqui nós realizaremos audiências públicas para um pouco levar informação para a população e colher informações, mas também deixamos o projeto em forma de consulta pública para que aconteçam manifestações, que contribuições aconteçam no curso completo da tramitação. Para isso criamos três abas que trarão três modelos de informação - o que são, qual o objetivo e como vamos realizá-lo. O nosso desejo é realizar essa jornada com quatro ou cinco audiências públicas no território e que tenhamos a especial oportunidade de percorrer essas três áreas. Uma reunião será na porção Anhanguera; uma reunião na porção Raimundo e uma reunião na porção Fernão Dias. E mais duas reuniões objetivas. Uma é aquela que vai receber os estudos econômicos porque temos também um suporte que vem acontecendo, neste momento, que é enxergar a vocação, enxergar as informações técnicas que vão balizando o desenvolvimento econômico; quais são as empresas que têm vocação para se instalar no território, qual a possibilidade de geração de empregos que têm, e aquelas que já estão instaladas, qual a possibilidade de ampliação? E há estudo científico para tanto. Haverá também uma última reunião com a população, como um todo, para o fechamento do exposto processo participativo.

O que nós estamos fazendo é que, com o aprendizado do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, quando diversas audiências públicas foram realizadas, nós utilizaremos o mesmo mecanismo de participação popular, de participação acadêmica porque conseguimos envolver estudos das universidades, o Cebrap está estudando o território, nós estamos conseguindo muito apoio técnico, muito apoio científico e apoio popular.

Então a minha abordagem nesta audiência pública é pedir autorização da Comissão para que tenhamos essa jornada de, no mínimo, cinco audiências públicas, uma em cada território, uma que aborda exatamente essa condição do desenvolvimento econômico; e a outra que aborda a participação ativa de toda a sociedade.

Era isso, Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não há mais oradores para falar sobre esse projeto de lei. Portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública.

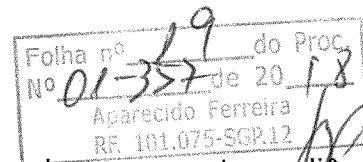
Vereador Police, obviamente V.Exa. sabe que a Comissão de Política Urbana age de forma democrática. Eu pediria, ao invés de apresentar na quarta-feira, combinar com os autores dos projetos de lei um cronograma de audiências públicas, que será referendada na próxima reunião.

Declaro então encerrada a audiência pública do PL 669/2018.

O próximo item da pauta é o PL 44/2019, Vereador Ricardo Nunes. “Dispõe sobre a revogação do § 5º do artigo 241 da Lei 16.050, de 31 de junho de 2014, e dá outras providências. Revoga dispositivo do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo para adaptar a lei em tela às necessidades atuais diante da grande piora da mobilidade nos deslocamentos dos usuários nas vias públicas que margeiam o Rodoanel”.

Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao item seguinte, PL 66/2019, Vereador Ricardo Teixeira. “Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a autorização de criação de pontos de ônibus ecológico e dá outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos”. Não há



oradores para falar sobre o projeto de lei. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 18, PL 91/2019 do Vereador Ricardo Teixeira. "Dispõe no âmbito do Município de São Paulo quanto à proibição de manter pássaros em gaiolas e da outras providências". Relator Vereador Arselino Tatto. Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 19, PL 92/2019, do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas e de pequeno porte na cidade de São Paulo e dá outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristóforo.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 92/2019.

Passemos ao próximo item, PL 148/2019, do Vereador Arselino Tatto. Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 367, da lei 16.050/2014, Plano Diretor Estratégico do município de São Paulo, utilização da outorga onerosa do direito de construir para regularização de edificações. O relator é o Vereador José Police Neto. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 148/2019.

Encerradas as audiências públicas, em segunda, passemos agora aos próximos projetos de lei a realizar primeiras audiências públicas, dos itens 21 ao 30. Então, os próximos projetos de lei serão em primeira pública.

Item 21, PL 74/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova. Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema fotovoltaico, painéis solares nos edifícios residenciais e comerciais que disponibilizarem tomadas para recarregar veículos elétricos e dá outras providências. O relator é o Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 74/2016.

Passemos ao próximo item. PL 223/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova. Dispõe sobre a colocação de proteção nas extremidades do corrimão das escalas rolantes e dá outras providências. O relator é o Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 223/2016.

Passemos ao próximo item, PL 588/2016, do Vereador Eliseu Gabriel. Autoriza a criação do Parque Jaguaré, nas áreas das quadras F-782, F-783, F-785, F-786, F-787 e F-789 do setor 079, após a desapropriação na subprefeitura da Lapa e dá outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristóforo. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 588/2016.

Passemos ao próximo item, PL 606/2016, da Vereadora Edir Sales. Autoriza o Executivo a criar o agente fiscal de proteção ao animal doméstico, ampliando os direitos e garantia do animal doméstico e fixa outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 606/2016.

Passemos ao próximo item, PL 500/2018, da Vereadora Soninha Francine. Altera a lei 14.439, de 19 de junho de 2007, que dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristóforo.

Para falar sobre o projeto, está inscrito o Sr. Rafael Magueta, assessor da Vereadora Soninha Francine.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Bom dia. O PL 500/2018 visa a alterar uma lei de autoria da própria Vereadora Soninha Francine, especificamente no artigo 3º. A lei, vigente desde 2007, prevê que o Poder Executivo utilize material reciclado, papel reciclado, garantindo 10% do uso. Nesse projeto de lei, a gente mudou exatamente esse artigo 3º, para que todo órgão público utilize o papel reciclado e utilize o mínimo de 30%. A Câmara mesmo tem o hábito de utilizar mais o papel comum, de matéria-prima virgem, e a nossa luta é para que se garanta um percentual maior e que seja em todo órgão público, além do Executivo. Há ideia de se alterar isso. Inclusive a gente já vem fazendo um apelo para a comissão aqui, na presença do Sr. Presidente desta Comissão, para que sejam tomadas algumas medidas junto ao Tribunal de Contas, que

é um órgão auxiliar da Câmara de Vereadores, e até hoje se recusam a receber os protocolos de documentos com papel reciclado. O Tribunal de Contas tem uma portaria vigente, que proíbe esse tipo de documento. Então, fica esse apelo e fica também essa consideração referente ao projeto, que vai ser importante em todas as esferas do Poder Público.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Rafael, o senhor disse que vem fazendo um pedido para a Comissão de Política Urbana. Não me recordo do pedido nem do requerimento.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Quanto ao pedido, eu já aproveitei a oportunidade para discorrer sobre a importância do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – O senhor pediu, ainda não pediu ou vai pedir?

O SR. RAFAEL MAGUETA – Estou pedindo agora, na oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Então, faça o requerimento. Faça um requerimento ao Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, exatamente o que o senhor quer que a comissão requeira do Tribunal de Contas. Eu não sei o que o senhor vai pedir. Eu não vou pedir pelo senhor. Então, peça para que a Vereadora Soninha que faça um requerimento. Nós vamos apreciar e vamos encaminhar sim.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Os pedidos feitos por oradores, em audiência pública, não são considerados então?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Há o Regimento Interno. Então, para qualquer pedido, é necessário haver os devidos requerimentos. Por isso, na audiência pública, é para falarem do projeto de lei.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Sim, exatamente. A matéria afeta o projeto de lei. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Eu acho importante conseguir contextualizar o que é a matéria tratada no projeto e o que ela pode produzir em efeitos, sem a necessária aprovação do projeto. Então, se há desejo de uma mobilização política e social nesse entorno, sem dúvida alguma, um requerimento da Vereadora à comissão acelera o processo de contato nosso com outras autoridades. Essa é a questão.

Como a gente está em primeira audiência pública, a gente tem uma segunda, a ser realizada ainda. Pode ser que ela aconteça na própria comissão e a gente pode inclusive já anunciar tanto a oferta do requerimento como a sua aprovação.

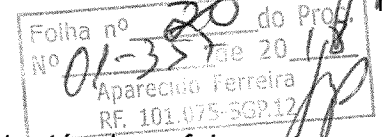
O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente. Em não havendo mais oradores a falar sobre a matéria, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 500/2018.

Passemos ao próximo item, PL 513/2018, do Vereador Zé Turin. Dispõe sobre a obrigatoriedade do município de São Paulo a disponibilizar castração gratuita para todos os cães e gatos em estado de abandono, sob os cuidados de tutores de baixa renda, entidades que zelam pelo bem-estar animal do município de São Paulo. O relator é o Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 513/2018.

Passemos ao próximo item, PL 519/2018, do Vereador Rinaldi Digilio. Determina aos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres a disponibilizar caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis no âmbito do município de São Paulo. O relator é o Vereador Camilo Cristófar. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 519/2018.

Passemos ao próximo item, PL 578/2018, do Vereador André Santos. Altera as disposições da lei 11.345, de 14 de abril de 1993, dando nova redação. Dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência e dá outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 578/2018.



Passemos ao próximo item, PL 637/2018. Institui a feira sustentável e a feira noturna e fixa outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristófar. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 637/2018.

Passemos ao próximo item, PL 30/2019, do Vereador Xexéu Tripoli. Dispõe sobre normas e funcionamento do Zoológico e similares, situados no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 30/2019.

Em não havendo mais projetos na pauta e nenhum outro assunto a ser tratado, declaro encerradas as presentes audiências públicas, na pauta da 14ª audiência pública de 2019.